



Maria Vilanir de Lima - Agravado: Tiago Batista Lima - Custos legis: Ministério Público Estadual - DESPACHO Vistos hoje. Em obediência ao disposto no art. 1.021, § 2º, do CPC, intime-se a parte Agravada para que, no prazo legalmente previsto, observado o disposto no art. 183 da legislação processual emergente (Lei nº. 13.105/2015), manifeste-se acerca do presente inconformismo. Empós, voltem-me conclusos para o impulso processual pertinente. Expedientes necessários. Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2023. Des. Lisete de Sousa Gadelha Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Rita Carneiro Parente Linhares (OAB: 25406/CE) - Rodolfo Alves Patricio da Costa (OAB: 17840B/CE)

DESPACHO

Nº 0004358-91.2018.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte - Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Apelado: Francisco Olegário da Silva - Custos legis: Ministério Público Estadual - Ante o exposto, na forma do Artigo 932, Incisos IV e V, do Código de Processo Civil, cumulada com a Súmula 568 do STJ, conheço do recurso de apelação, para negar-lhe provimento, nos termos da desta manifestação mantendo, in totum, a sentença a quo para julgar procedente o pedido autoral. Quando da liquidação do julgado, ser observada a majoração prevista no art. 85, §11, do CPC. Fortaleza, 14 de agosto de 2023 DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS Relator - Advs: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU) - Reginaldo Gomes dos Santos (OAB: 33067/CE)

Nº 0012451-31.2015.8.06.0053 - Apelação Cível - Camocim - Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Apelado: Francisco das Chagas dos Santos - Custos legis: Ministério Público Estadual - Ante o exposto, dou provimento à Apelação no sentido de aplicar a tese firmada pelo Superior Tribunal de Justiça no Tema 692, determinando, por conseguinte, a devolução dos valores indevidamente recebidos pela parte autora, ora apelado, (a título de pagamento de auxílio-doença estabelecido na tutela antecipada posteriormente revogada), o que pode ser feito por meio de desconto em valor que não exceda a 30% da importância de eventual benefício que ainda lhe estiver sendo pago. Fortaleza, 16 de agosto de 2023. DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS Relator - Advs: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU) - Karlos Roneely Rocha Feitosa (OAB: 23104/CE)

Nº 0051553-33.2021.8.06.0091 - Apelação / Remessa Necessária - Iguatu - Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu - Apelante: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA - Apelada: Milena de Souza Sales - Custos legis: Ministério Público Estadual - DESPACHO Tendo em vista a modulação dos efeitos realizada pelo STF na resolução dos Embargos Declaratórios opostos na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 145, que preservou os atos praticados pelos Procuradores Autárquicos até a data da publicação da Ata do Julgamento (DJe de 23-8-2021), determino a suspensão do processo. Com efeito, após a intimação deste despacho, o setor competente deve providenciar a exclusão da atuação do nome do representante judicial da Fundação recorrente. Seguidamente, intime-se a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará (PGE) para assumir, no prazo de 30 (trinta) dias, a representação judicial da Universidade Regional do Cariri - URCA no atual estágio processual, na forma do art. 76 do CPC. Empós, com ou sem manifestação, efetuem-se as anotações relativas aos novos patronos da apelante, certifique-se eventual transcurso de prazo, e voltem-me conclusos para o impulso processual pertinente. Expedientes necessários. Fortaleza, 22 de agosto de 2023. Des. Lisete de Sousa Gadelha Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE - Filipe Oliveira da Costa (OAB: 36869/CE)

Nº 0623305-19.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Agravado: Francisco Airton Pereira da Costa - Custos legis: Ministério Público Estadual - Do exposto, com fundamento no art. 932, IV, do CPC, nego provimento ao recurso. Publique-se e intemem-se. Comunique-se ao Juízo a quo o inteiro teor desta decisão, via malote digital. Decorrido in albis o prazo recursal, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição do meu gabinete. Fortaleza, 18 de agosto de 2023. DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA Relator - Advs: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU) - Cairo Lucas Machado Prates (OAB: 49233/CE) - Maykon Felipe de Melo (OAB: 48581A/CE)

Nº 0629986-05.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Jucás - Agravante: Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC - Agravado: Thiago Bruno Brandão Bandeira - Custos legis: Ministério Público Estadual - DESPACHO Vistos hoje. Em obediência ao disposto no art. 1.021, § 2º, do CPC, intime-se a parte Agravada para que, no prazo legalmente previsto, observado o disposto no art. 183 da legislação processual emergente (Lei nº. 13.105/2015), manifeste-se acerca do presente inconformismo. Empós, voltem-me conclusos para o impulso processual pertinente. Expedientes necessários. Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2023. Des. Lisete de Sousa Gadelha Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Caio Yves Luna Lucas (OAB: 38823/CE)

2ª Câmara de Direito Público

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 338

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELADORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL:

ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.



32 - **0018280-20.2000.8.06.0117 - Apelação Cível** - Maracanaú/2ª Vara. Apelante: Manoel Ricarte da Cunha. Apelante: Gisélha Viveiros de Sousa Cunha. Advogado: Francisco Irone Mendonça Menezes (OAB: 7562/CE). Advogado: Francisco Wolney Nunes de Brito (OAB: 11747/CE). Apelado: Município de Maracanaú. Procª. Munic.: Simone Maria Macedo Paixão (OAB: 5774/CE). Proc. Município: José de Viveiros Cabral (OAB: 2171/CE). Proc. Município: Carlos Eduardo Lima de Almeida (OAB: 13886/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

33 - **0045972-31.2012.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN. Advogado: Rafael Barroso Fontelles (OAB: 119910/RJ). Advogada: Cecília Alkimin Vieira (OAB: 225207/RJ). Advogado: Thiago Magalhães Pires (OAB: 156052/RJ). Embargado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

34 - **0181092-41.2015.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: José Airton Almeida Tabosa. Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

35 - **0139493-83.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Embargado: Paulo Eduardo Coutinho de Moraes. Repr. Legal: Francisco Evando de Moraes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

36 - **0181666-25.2019.8.06.0001/50004 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Wilka e Ponte Ltda - Hospital Gênese. Advogada: Maria Imaculada Gordiano Oliveira Barbosa (OAB: 8667/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

37 - **0033911-41.2012.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Empresa São José de Ribamar Ltda.. Advogado: Roberto Barcelos Barbosa (OAB: 12155/CE). Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

38 - **0186824-66.2016.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Translog Transportes e Cargas Ltda. Advogado: José Ferreira de Matos (OAB: 4129/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

39 - **0011064-28.2012.8.06.0136 - Apelação Cível** - Pacajus/2ª Vara da Comarca de Pacajus. Requerente: Nutrine - Nutrimentos Nordeste Ltda. Advogado: Emanuel Carlos Gonzaga Fernandes (OAB: 19460/CE). Apelado: Município de Pacajus. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pacajus. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

40 - **0107345-53.2018.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Embargante: D. D. G. C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

41 - **0848329-77.2014.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Jósimo Farias Filho. Advogado: Jósimo Farias Filho (OAB: 27751/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

42 - **0030492-09.2016.8.06.0151/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Embargante: Município de Quixadá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixadá. Embargado: Fortal Serviços Especializados Locação e Produção Ltda Epp. Advogado: Antônio Carlos Fernandes Pinheiro (OAB: 22941/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

43 - **0149217-92.2011.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Helenira de Oliveira da Silva Loureiro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

44 - **0000032-31.2017.8.06.0207/50000 - Agravo Interno Cível** - Porteiras/Vara Única da Comarca de Porteiras. Agravante: Município de Penaforte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Penaforte. Agravada: Maria das Dores Conrado. Advogado: Uílton de Sousa Lima (OAB: 11116/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

45 - **0635578-98.2021.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/2ª Vara de Execuções Fiscais. Embargante: Maria Magnólia dos Santos Oliveira. Advogado: José Newton Lopes de Freitas (OAB: 28217/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

46 - **0015245-07.2017.8.06.0101/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Embargante: Marcos Antonio Sampaio de Macedo. Advogado: Marcos Antônio Sampaio de Macedo (OAB: 15096/CE). Embargado: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

47 - **0636415-56.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Icó/1ª Vara da Comarca de Icó. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Município de Icó. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Icó. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

48 - **0120625-72.2010.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Rosângela Campos Pereira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Município de



Fortaleza, Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

49 - **0407333-29.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

50 - **0007013-34.2018.8.06.0145/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Pereiro/Vara Única da Comarca de Pereiro. Embargante: Lindaci Nunes da Silva. Advogado: Daniel Finizola de Freitas (OAB: 13986/RN). Embargado: Município de Pereiro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pereiro. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

51 - **0006289-97.2016.8.06.0113 - Apelação / Remessa Necessária** - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: Município de Jucás. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jucás. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jucás. Apelado: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.. Advogada: Juliana Mattos Magalhães Rolim (OAB: 12800/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

52 - **0110651-93.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Benemária Araújo Macêdo. Advogado: Carlos Eudenes Gomes da Frota (OAB: 10341/CE). Advogado: Rafael da Silva Marques (OAB: 43887/CE). Advogada: Thayna Gonçalves Dantas (OAB: 43687/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

53 - **0623389-54.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara de Execuções Fiscais. Embargante: Couro Fino Indústria e Comércio de Artefatos de Couro Ltda. Advogado: Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior (OAB: 329848/SP). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

54 - **0004316-87.2017.8.06.0076/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Farias Brito/Vara Única da Comarca de Farias Brito. Embargante: Cicero Carneiro da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

55 - **0083253-65.2005.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Ana Paula Nogueira de Almeida. Advogado: Francisco Aprígio da Silva (OAB: 9073/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

56 - **0005478-37.2006.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: João Ricardo Diogo de Siqueira. Advogado: Ângelo Marcondes Furtado Dias (OAB: 7481/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

57 - **0625712-32.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Várzea Alegre/Vara Única da Comarca de Várzea Alegre. Agravante: Maria Valdinete Silva. Advogado: Luiz Ricardo de Moraes Costa (OAB: 28980/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

58 - **0625831-90.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Espólio de Antônio Rodrigues de Menezes. Inventariante: Francisca Horácio de Menezes. Advogado: Rodrigo Uchôa de Paula (OAB: 12925/CE). Advogado: Valdir Queiroz Sampaio Junior (OAB: 38032/CE). Advogado: Geane Mércia Melo de Campos Sampaio (OAB: 40132/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

59 - **0801484-84.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Francisca Aline Soares de Oliveira. Advogado: Afonso Aragao Carvalho Junior (OAB: 17925/CE). Advogado: Gilvana Aração Carvalho (OAB: 28273B/CE). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

60 - **0849449-58.2014.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelada: Andreza Ingrid de Sousa Bezerra. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

61 - **0122368-73.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Banco Pan S/A. Advogado: Felipe Varela Caon (OAB: 32765/PE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

62 - **0051163-81.2021.8.06.0182/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Agravante: Município de Viçosa do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará. Agravado: Andre Luis Martins Alves. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

63 - **0005747-43.2019.8.06.0091 - Apelação Cível** - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. Apelante: E. L. O. A.. Repr. Legal: Osmarina Lopes de Oliveira. Advogada: Mayara Bernardes Antero (OAB: 23604/CE). Apelado: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

64 - **0630487-90.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Agravado: Antonio Luiz Mateus. Agravado: Rosa Malena Castelo Branco Azevedo. Advogado: Aluísio Gurgel do Amaral Neto (OAB: 23848/CE). Agravado: Lucia Maria da Silva. Agravado: Agnel Conde Neto. Agravado: Luís Antonio Almeida Baía. Agravado: Carlos Henrique Mendonca de Andrade. Agravado: Alexandre Mazza de Araujo Lopes. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES



65 - **0250300-05.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: José Alcântara. Advogada: Josefa Bezerra de Lima (OAB: 9328/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

66 - **0632073-65.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Embargante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Município de Camocim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Camocim. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

67 - **0847253-18.2014.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Leonardo Lima Moreira. Advogado: Francisco Raimundo Malta de Araujo (OAB: 11817/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

68 - **0226058-45.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Altenburg Têxtil Ltda.. Embargante: Altenburg Nordeste Ltda.. Advogada: Celia C. Gascho Cassuli (OAB: 3436/SC). Advogado: João Carlos Cassuli Júnior (OAB: 13199/SC). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

69 - **0632993-39.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Independência/Vara Única da Comarca de Independência. Agravante: Município de Independência. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Independência. Agravado: Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Independência - SINDISPUMI. Advogado: Wilker Vieira Loiola Custodio (OAB: 26867/CE). Advogada: Alexandra Magna Bonfim de Lima (OAB: 25897/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

70 - **0000331-87.2006.8.06.0176 - Apelação / Remessa Necessária** - Ubajara/Vara Única da Comarca de Ubajara. Apelante: Engenho Sao Francisco Ltda. Advogado: Sérgio Silva Costa Sousa (OAB: 2756/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ubajara. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

71 - **0000021-56.2018.8.06.0210 - Apelação Cível** - AltoSanto/Vara Única da Comarca de Alto Santo. Apelante: Raimunda Maria de Moura. Advogado: Marcos Antonio Inácio da Silva (OAB: 4007/PB). Apelado: Município de Potiretama. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Potiretama. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

72 - **0732580-03.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Maria das Gracas Felinto. Advogado: José Heleno Lopes Viana (OAB: 1485/CE). Apelado: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM. Advogada: Milena Alencar Gondim (OAB: 24528/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

73 - **0021499-20.2008.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Ana Maria Meneses de Vasconcelos. Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Remetente: Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza - IPM. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

74 - **0226029-29.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: J. J. E. V. R. P. L. C. E.. Advogado: Carlyle Augusto Negreiros Costa (OAB: 8396/RN). Advogada: Klivia Lorena Costa Gualberto (OAB: 7417/RN). Apelado: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

75 - **0638627-16.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Pereiro/Vara Única da Comarca de Pereiro. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Município de Pereiro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pereiro. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

76 - **0638936-37.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Agravante: Sindicato dos Sevidores Públicos Municipais de Beberibe - SINDSERV. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Agravado: Município de Beberibe. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

77 - **0200175-50.2022.8.06.0081/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Granja/2ª Vara da Comarca de Granja. Embargante: Município de Granja. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Granja. Embargado: Josué de Oliveira Santos. Advogado: José Aurélio Silva Júnior (OAB: 34981/CE). Advogado: Victor Coelho Barbosa (OAB: 34958/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

78 - **0639471-63.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Agravante: Pamela Ferreira Marques. Advogado: Francisco Cleriston Martins de Menezes (OAB: 36328/CE). Advogado: Francisco Taumaturgo de Araujo Neto (OAB: 20150/CE). Advogado: Gledson Rodrigues Landim (OAB: 20445/CE). Agravado: Município de Banabuiú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Banabuiú. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

79 - **0620737-30.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/22ª Vara Cível. Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Agravada: Adriana Castro Cordeiro de Brito. Advogado: Sayles Rodrigo Schütz (OAB: 15426/SC). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

80 - **0000841-62.2019.8.06.0203 - Apelação / Remessa Necessária** - Ocara/Vara Única da Comarca de Ocara. Apelante: Maria Eudiniz Lopez Marcos. Advogada: Maria Rochelly Ferreira dos Santos Amorim (OAB: 31663/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ocara. Apelado: Município de Ocara. Proc. Município: Antônio Braga Neto (OAB: 17713/



CE). Proc. Município: Ricardo Gomes de Souza Pitombeira (OAB: 31566/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

81 - **0171262-80.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Marcos André de Oliveira Pereira. Advogado: Cairo Lucas Machado Prates (OAB: 33787/SC). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

82 - **0785641-70.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Casanova Empreendimentos Imobiliários e Representações Ltda. Advogado: Ricardo Machado Lemos Dias (OAB: 13597/CE). Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

83 - **0173830-45.2012.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Espólio de Antônio de Sousa. Advogado: José Ribamar de Sousa Filho (OAB: 24136/CE). Advogado: Emmanuel Emerson Santos Albuquerque (OAB: 25364/CE). Embargado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

84 - **0622080-61.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Agravada: Samara Costa Viana Alcoforado de Figueiredo. Advogada: Samara Costa Viana Alcoforado de Figueiredo (OAB: 40115/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

85 - **0232069-61.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Antonio Edson Vasconcelos Vieira. Advogado: Antonio Braga Silva Junior (OAB: 18434/CE). Advogado: Savio Leite de Araujo Lima (OAB: 38521/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

86 - **0003453-18.2018.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Procuradoria Seccional Federal em Sobral - PSF/SOB (AGU). Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelada: Maria Ribeiro Parente. Advogado: Leonardo Pessoa de Aguiar (OAB: 27928/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

87 - **0008089-12.2010.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelada: Iranice Barbosa de Albuquerque. Advogado: Anderson Barroso de Farias (OAB: 19623/CE). Advogado: Armando Barroso de Farias (OAB: 15123/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

88 - **0051946-06.2020.8.06.0151 - Remessa Necessária Cível** - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Exequirente: Município de Quixadá. Repr. Legal: Município de Quixadá. Executado: Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará. Repr. Legal: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

89 - **0114178-53.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU) Autarquias e Fundações Públicas Federais. Apelado: Marlon Alves das Chagas. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

90 - **0212681-70.2023.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Beatriz Moraes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Advogada: Ana Margarida de Freitas Guimaraes Praca (OAB: 9310/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

91 - **0014227-26.2017.8.06.0173 - Apelação Cível** - Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Hailton Gomes da Silva. Advogado: Karlos Roneely Rocha Feitosa (OAB: 23104/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

92 - **0800004-88.2022.8.06.0131 - Apelação / Remessa Necessária** - Mulungu/Vara Única da Comarca de Mulungu. Apelante: Município de Aratuba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aratuba. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Mulungu. Réu: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Total de processos a julgar: 92

Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Público

DESPACHO
